

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	MCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	47.117.716/0001-378
Mês de Referência:	Fevereiro/2026
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	01/11/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro – Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA®
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA®
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA®
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EFINANCEIROS S/A
Auditor:	CLA
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal 15.000,00
Taxa de gestão:	PL até 75MM até 2,27% aa sobre PL / PL acima de 75MM até 2,10% aa sobre PL com mínimo mensal 30.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

INFORMAÇÕES DAS SUBCLASSES/SÉRIES DO FUNDO:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR0MCSCTF001	Não possui	01/11/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	SR RATING	brBBB-(o.e.)	brBBB-(o.e.)	19/02/2026	Não possui
	SR 1	BR0MCSCTF027	Não possui	18/11/2024	1	18/05/2032	N/A	Não há	100% CDI + 4,5% aa	SR RATING	brA+(o.e.)	brA+(o.e.)	19/02/2026	72 parcelas
	SR 2	BR0MCSCTF043	Não possui	10/06/2025	2	10/06/2030	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brA+(o.e.)	brA+(o.e.)	19/02/2026	36 parcelas
	SR 3	BR0MCSCTF076	Não possui	11/02/2026	3	11/02/2031	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	36 parcelas
	MEZ 1	BR0MCSCTF019	Não possui	18/11/2024	1	18/05/2032	N/A	Não há	100% CDI + 7% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	19/02/2026	72 parcelas

RENTABILIDADE POR SUBCLASSES/SÉRIES:	SUBCLASSE	Rentabilidade JAN/2026	Rentabilidade FEV/2026
	SUB	-2,9319	2,317
	MEZ 1	1,7361	1,4862
	SR 1	1,508	1,315
	SR 2	1,4953	1,2803
	SR 3	-	0,7093

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodente, nome e segmento:	MEUCASHCARD FUNDO
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FIDC:	JAN/2026	FEV/2026
	84.374.563,94	85.689.725,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS SUBCLASSES/SÉRIES:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido JAN/2026	Patrimônio Líquido FEV/2026
	SUB	9.179.425,48	9.392.114,10
	MEZ 1	9.763.627,83	9.908.744,53
	SR 1	54.425.195,12	55.140.921,23
	SR 2	11.006.315,51	11.147.236,08
	SR 3		9.392.114,10

	JAN/2026	FEV/2026
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-2,9319	2,317
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	20,00%	20,00%
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	22,45%	22,52%
	JAN/2026	FEV/2026
Créditos vencidos e não pagos (%PI):	2,55%	2,44%
	JAN/2026	FEV/2026
Provisão de devedores duvidosos (%PI):	11,09%	11,17%

	JAN/2026	FEV/2026
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver:

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. No caso da Classe há maior risco de concentração relacionado aos Entes Públicos Conveniados do que de concentração por Devedor, de modo que a Classe se sujeita ao risco de interrupção ou término do convênio existente entre os Entes Públicos Consignados e a Entidade Consignatária, que poderá dificultar ou impedir o repasse dos pagamentos relativos aos Direitos Creditórios junto à Classe. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para a Classe.